

PORTARIA Nº 22/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários trinta (30) dias de férias a serem gozadas no período de 01 de Outubro á 30 de Outubro de 2014, referente ao período de 2013/2014.

Mat. 289 – Neidson Aguiar da Silva Bonfim

Mat. 292 – Altair Araújo

Mat.293 – Flavia dos Santos Silva

Mat. 287 – Jaqueline Araújo Lima

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí, 01 de Outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente